



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

**RESOLUÇÃO Nº 35/2023 - SCC-BGO (11.01.02.14)**

Nº do Protocolo: 23360.000939/2023-85

Bento Gonçalves-RS, 18 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18/10/2023, e os autos do processo nº 23360.000862 /2023-43, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta intitulada “Atendimento Educacional Especializado (AEE) para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas”, para submissão ao Edital IFRS nº 12/2023 – Distribuição Interna de Vagas de Professor Visitante no IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 18/10/2023 18:09)*  
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO  
DIRETOR  
IFRS / CB-BGO (11.01.02)  
Matrícula: ###096#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 35, ano: 2023, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 18/10/2023 e o código de verificação: 97036d0560